



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## Lei nº 1.168 de 18 de dezembro de 2020

### Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Santana do Deserto estima a receita e fixa a despesa em R\$ 27.400.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais), para o exercício financeiro de 2021; sendo R\$ 20.454.521,55 (vinte milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.945.478,45 (seis milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Santana do Deserto é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	608.177,00
1.2. Contribuições	230.552,00
1.3. Receita Patrimonial	35.719,00
1.6. Receita de Serviços	34.275,00
1.7. Transferências Correntes	19.609.897,00
1.9. Outras Receitas Correntes	387.038,00
<b>Soma</b>	<b>20.905.658,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	9.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.605.658,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>27.400.000,00</b>

**Art. 3º** A Despesa do Município de Santana do Deserto é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a)** Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Santana do Deserto</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>909.960,00</b>
<b>Soma</b>	<b>909.960,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.261.505,00</b>
<b>02.02. Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.305.624,00</b>
<b>02.03. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>5.705.100,25</b>
02.03.02. Serviço Municipal de Educação	5.705.100,25
<b>02.04. Secretaria Municipal de Planejamento E Obras</b>	<b>6.955.743,97</b>
<b>02.05. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>5.238.335,17</b>
02.05.00. Fundo Municipal de Saúde	680.000,00
02.05.01. Atenção Básica	3.772.672,40
02.05.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	441.171,44
02.05.03. Vigilância em Saúde	194.639,33
02.05.04. Assistência Farmacêutica	123.940,00
02.05.05. Gestão SUS	25.912,00
<b>02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>161.359,00</b>
02.06.00. Serviço de Assistência Social	160.359,00
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00
<b>02.07. Secretaria Municipal de Estradas e Serv. Urbanos</b>	<b>2.493.049,33</b>
<b>02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente</b>	<b>727.920,00</b>
<b>02.09. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.224.737,31</b>
<b>02.10. ACISPES</b>	<b>20.160,00</b>
02.10.01. Rateio	20.160,00
<b>02.12. Gestão CISDESTE</b>	<b>12.508,97</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

<b>02.13. Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.16. Sec. Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura</b>	<b>1.163.997,00</b>
<b>02.99. Reserva de Contingência</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma</b>	<b>26.490.040,00</b>
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>27.400.000,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	909.960,00
04 Administração	2.205.895,00
08 Assistência Social	1.386.096,31
09 Previdência Social	88.378,00
10 Saúde	5.471.004,14
12 Educação	5.705.100,25
13 Cultura	1.728.416,00
15 Urbanismo	3.750.792,33
16 Habitação	910.971,33
17 Saneamento	1.373.881,00
18 Gestão Ambiental	200.000,00
20 Agricultura	717.920,00
22 Indústria	300.000,00
23 Comércio e Serviços	36.709,00
26 Transporte	1.893.840,00
27 Desporto e Lazer	415.996,64
28 Encargos Especiais	285.040,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
<b>Total Da Despesa Fixada</b>	<b>27.400.000,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.808.721,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

3.3. Outras Despesas Correntes	7.622.073,75
<b>Soma</b>	<b>17.430.795,03</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	9.949.204,97
<b>Soma</b>	<b>9.949.204,97</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>27.400.000,00</b>

**Art. 4°** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5°** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7° e §1° do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8° do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6°** Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2021.

**Santana do Deserto - MG, 18 de dezembro de 2020.**

LEI 1039

12.12.20

**Wallace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			20.905.658,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		608.177,00	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	587.177,00		
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	205.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	205.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	200.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	382.177,00		
1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	143.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	73.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	60.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	70.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	70.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	239.177,00		
1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	239.177,00		
1.1.1.8.02.3.1.0.0.0.0.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	239.177,00		
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	TAXAS	21.000,00		
1.1.2.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	21.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.0.0.0.0.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.0.0.0.0.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.0.0.0.0.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.8.02.0.0.0.0.0.0.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	19.000,00		
1.1.2.8.02.9.0.0.0.0.0.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	19.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.0.0.0.0.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	19.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIOS	8.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00 A-2	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAS	3.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00		
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		230.552,00	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.552,00		
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.552,00		
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.552,00		
1.2.4.0.0.1.0.0.0.0.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	230.552,00		
1.2.4.0.0.1.1.0.0.0.0.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	230.552,00		
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		35.719,00	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.796,00		
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.796,00		
1.3.1.0.01.0.0.0.0.0.0.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.796,00		
1.3.1.0.01.1.0.0.0.0.0.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.796,00		
1.3.1.0.01.1.1.0.0.0.0.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.796,00		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.796,00		
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	32.923,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	32.923,00		
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	32.923,00		
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.923,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0.0.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	32.923,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	19.800,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.01.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	500,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.02.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SAÚDE REC. PROPRIO	500,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	500,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	1.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.	500,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP)	500,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	4.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	500,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONV.VINC.SAÚDE	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE	5.000,00		
	NEM A ASSIST.SOCIAL			
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.42.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV. ASSIST.SOCIAL	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E.	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF.REC. DO FNDE	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.53.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. SUS INVEST.NA REDE SERV.SAÚDE	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DE REC. DO SUS-BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS	300,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00 A-2	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.123,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 A-2	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS PROPRIOS	13.123,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		34.275,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	34.275,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	34.275,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	34.000,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	34.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	34.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	23.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 A-2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO	11.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	275,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	275,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	275,00		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00 A-2	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	275,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		19.609.897,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.572.402,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	12.572.402,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.705.400,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.833.164,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.833.164,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	430.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	430.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	430.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	430.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.236,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	12.236,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	150.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	150.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	837.417,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	675.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	675.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 S	ATENÇÃO BÁSICA	675.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.01.00 A-2	TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR.MELH.ACES.QUALIDADE-PMAQ	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00 A-2	PAB FIXO	170.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00 S	PAB VARIÁVEL	405.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31 A-2	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	175.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32 A-2	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	150.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33 A-2	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	80.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.417,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.417,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - MAC - REDE CEGONHA	2.417,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 A-2	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	40.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 A-2	VIGILANCIA SANITÁRIA	60.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 S	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 S	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 A-2	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	554.585,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	100.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC	100.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – P	75.585,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	75.585,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	114.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	114.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE	114.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	260.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	260.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	260.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 A-2	RECURSOS IGD - BOLSA FAMÍLIA	30.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO C.R.A.S.	200.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	30.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.99.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	30.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	65.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO C.E.X.	5.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.927.888,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	3.927.888,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.207.888,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	2.810.222,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.810.222,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	341.366,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	341.366,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	31.300,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	31.300,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	25.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	500.000,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	500.000,00		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	40.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	40.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	40.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	10.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 A-2	TRANSF. DO FUNDO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	30.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	30.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	150.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.22.01.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	150.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.109.607,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	3.109.607,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	3.109.607,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	3.109.607,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. EDUC. - FUNDEB PRINCIPAL	3.109.607,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		387.038,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	380.826,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES	50.826,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.826,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.826,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	50.826,00		
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS INDENIZAÇÕES	50.826,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	330.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	330.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	330.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	330.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS RESTITUIÇÕES	330.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.212,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.212,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	6.212,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	3.212,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	3.212,00		
1.9.9.0.99.2.1.99.00.00 A-2	DEMAIS OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	3.212,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			9.100.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.99.00.00 A-2	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.341.144,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.341.144,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.341.144,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	500.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	732.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	732.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO	732.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.109.144,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.109.144,00		
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.109.144,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.658.856,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	4.658.856,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.658.856,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	627.500,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	627.500,00		
2.4.2.8.10.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	627.500,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	4.031.356,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.031.356,00		
2.4.2.8.10.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	4.031.356,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.605.658,00
9.5.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-2.605.658,00	
9.5.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-2.605.658,00		
9.5.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.605.658,00		
9.5.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.969.080,00		
9.5.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.969.080,00		
9.5.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.969.080,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.966.633,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.966.633,00		
9.5.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.447,00		
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.447,00		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-636.578,00		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.5.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-636.578,00		
9.5.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-636.578,00		
9.5.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-562.044,00		
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-562.044,00		
9.5.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-68.273,00		
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-68.273,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-6.261,00		
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-6.261,00		
		27.400.000,00	27.400.000,00	27.400.000,00



Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores. de Capital	Valores
1 RECEITAS CORRENTES		20.905.658,00	01 LEGISLATIVA	909.960,00	
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	608.177,00		04 ADMINISTRAÇÃO	2.205.895,00	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	230.552,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.386.096,31	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	35.719,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.378,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	34.275,00		10 SAÚDE	5.471.004,14	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.609.897,00		12 EDUCAÇÃO	5.705.100,25	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.038,00		13 CULTURA	1.728.416,00	
2 RECEITAS DE CAPITAL		9.100.000,00	15 URBANISMO	3.750.792,33	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		16 HABITAÇÃO	910.971,33	
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00		17 SANEAMENTO	1.373.881,00	
9 DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.605.658,00	18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	
9.5 FUNDEB	-2.605.658,00		20 AGRICULTURA	717.920,00	
			22 INDÚSTRIA	300.000,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	36.709,00	
			26 TRANSPORTE	1.893.840,00	
			27 DESPORTO E LAZER	415.996,64	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS	285.040,00	
			99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	20.000,00	
<b>Total Geral da Receita</b>		<b>27.400.000,00</b>	<b>Total Geral da Despesa</b>		<b>27.400.000,00</b>



Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 1 - Câmara Municipal

Sub-Unidade: 0 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.020	PROCESSO LEGISLATIVO			
<b>01.031.020.1.0001</b>	<b>APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
<b>01.031.020.1.0079</b>	<b>APARELHAMENTO DO CALC</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000,00	
<b>01.031.020.1.0080</b>	<b>MANUTENÇÃO /AMPLIAÇÃO DO GERADOR FOTOVOLTAICO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
<b>01.031.020.1.0087</b>	<b>Aquisição de Veículo</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
<b>01.031.020.2.0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>301.232,28</b>	<b>0,00</b>	<b>301.232,28</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	117.947,76		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.948,52		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.536,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	68.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	16.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.400,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
<b>01.031.020.2.0002</b>	<b>HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
<b>01.031.020.2.0003</b>	<b>PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>431.527,72</b>	<b>0,00</b>	<b>431.527,72</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	304.200,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.924,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	41.691,72		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.688,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.024,00		
<b>01.031.020.2.0081</b>	<b>ATIVIDADES DO CALC</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
<b>01.031.020.2.0082</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
		781.960,00	128.000,00	909.960,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO  
Sub-Unidade: 0 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>04.122.017.1.0004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
<b>04.122.017.2.0004</b>	<b>PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>748.879,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.879,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	579.742,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.137,00		
<b>04.122.017.2.0005</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES A CNM</b>	<b>8.292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.292,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	8.292,00		
<b>04.122.017.2.0006</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A AMM</b>	<b>7.812,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.812,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.812,00		
<b>04.122.017.2.0007</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>383.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>383.802,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.287,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	131.318,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.653,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.064,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.168,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.812,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.804,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	37.160,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.536,00		
<b>04.122.017.2.0008</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES A AMPAR</b>	<b>34.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.020,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	34.020,00		
<b>04.122.017.2.0009</b>	<b>CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.676,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.024,00		
<b>04.122.017.2.0085</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A CIMPAR - SIM</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00		
		1.221.505,00	40.000,00	1.261.505,00



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Unidade: 0 - Serviços administrativos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>04.122.017.2.0010</b>	<b>DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>871.254,00</b>	<b>60.700,00</b>	<b>931.954,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.041,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	184.705,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.048,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.464,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.480,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	83.736,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	39.192,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	79.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.356,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	132,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.700,00	
<b>04.122.017.2.0011</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>252,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252,00</b>
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252,00		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.272	PREVIDÊNCIA DO RÉGIME ESTATUTÁRIO			
09.272.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>09.272.017.9.0001</b>	<b>PAGAMENTO À INATIVOS</b>	<b>88.378,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.378,00</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	88.378,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
28.843.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>28.843.000.9.0002</b>	<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>109.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.000,00</b>
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00		
28.845	TRANSFERÊNCIAS			
28.845.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>28.845.000.9.0004</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>176.040,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.040,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	176.040,00		
		1.244.924,00	60.700,00	1.305.624,00



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade: 2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.024	GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO			
<b>12.122.024.2.0017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>110.545,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>116.545,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	33.549,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.256,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	49.380,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12.306.001	ESCOLA:UM ESPAÇO A SER COMPARTILHADO - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.306.001.2.0018</b>	<b>MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>184.448,79</b>	<b>0,00</b>	<b>184.448,79</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	184.448,79		
<b>12.306.001.2.0073</b>	<b>MERENDA ESCOLAR CRECHE</b>	<b>75.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.612,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.612,00		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.001	ESCOLA:UM ESPAÇO A SER COMPARTILHADO - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.001.1.0005</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP P/AMPLIAC E MANUT SALA INFORMATICA</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
<b>12.361.001.1.0008</b>	<b>AQU. DE EQUIP. E MOBILIARIOS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>168.724,95</b>	<b>168.724,95</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168.724,95	
<b>12.361.001.2.0021</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>492.044,42</b>	<b>0,00</b>	<b>492.044,42</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.807,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	76.010,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.435,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.424,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.688,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	302.680,42		
<b>12.361.001.2.0022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.248.520,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.248.520,61</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.070,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	287.665,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.237,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.388,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	519.584,61		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.436,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	145.488,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	51.528,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	103.152,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	972,00		
<b>12.361.001.2.0023</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>2.023.079,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.023.079,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	217.456,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.468.775,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.848,00		
12.361.004	TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE			
<b>12.361.004.1.0006</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			
12.363.024	GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO			
<b>12.363.024.2.0019</b>	<b>APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00		
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.024	GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO			
<b>12.364.024.2.0020</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.023	CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL, O FUTURO COMEÇA AQUI			
<b>12.365.023.1.0068</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>	<b>0,00</b>	<b>388.139,55</b>	<b>388.139,55</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		388.139,55	
<b>12.365.023.2.0024</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>239.692,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.692,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	194.910,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.782,00		
<b>12.365.023.2.0025</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE</b>	<b>470.993,93</b>	<b>30.000,00</b>	<b>500.993,93</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116.600,93		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	134.400,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.549,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	492,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.528,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	86.424,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Sub-Unidade: 2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12.365.023.2.0026 3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 5.000,00	0,00	5.000,00
		4.860.235,75	844.864,50	5.705.100,25



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
Sub-Unidade: 0 - Serviço de Obras

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>04.123.017.2.0033</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	<b>2.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.184,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.184,00		
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
<b>13.391.019.1.0010</b>	<b>REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC</b>	<b>124.312,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>224.312,00</b>
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	24.312,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
<b>13.391.019.2.0027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUMPAC</b>	<b>133.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.424,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	82.924,00		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>13.392.006.1.0036</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>1.824,00</b>	<b>558.000,00</b>	<b>559.824,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.824,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		558.000,00	
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>15.451.007.1.0009</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		240.000,00	
<b>15.451.007.1.0011</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ONIBUS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
<b>15.451.007.1.0013</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
<b>15.451.007.1.0014</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	
<b>15.451.007.1.0015</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
<b>15.451.007.1.0016</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
<b>15.451.007.1.0017</b>	<b>CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	<b>0,00</b>	<b>292.900,00</b>	<b>292.900,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		292.900,00	
<b>15.451.007.2.0029</b>	<b>PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>478.930,69</b>	<b>479.930,69</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		478.930,69	
<b>15.451.007.2.0030</b>	<b>DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	<b>658.515,00</b>	<b>285.064,64</b>	<b>943.579,64</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	49.559,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.992,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.600,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	254.400,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	61.536,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	237.900,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.920,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.608,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		283.064,64	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
<b>15.451.007.2.0031</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	<b>106.092,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>109.092,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	64.539,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.009,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	8.544,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>15.452.007.2.0032</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.432,00</b>	<b>110.620,00</b>	<b>231.052,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.992,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	117.888,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	552,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		109.620,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.022	MELHORIA HABITACIONAL			
<b>16.482.022.1.0018</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS</b>	<b>0,00</b>	<b>596.000,00</b>	<b>596.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		346.000,00	
<b>16.482.022.2.0034</b>	<b>PROGRAMA CESTA BÁSICA HABITAÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
 Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
 Sub-Unidade: 0 - Serviço de Obras

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
<b>17.512.007.2.0035</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>452.476,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>456.476,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	79.507,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.625,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9.240,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.628,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.792,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	252.684,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
17.512.008	POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
<b>17.512.008.1.0019</b>	<b>CONST. E MANUT. DA REDE DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>530.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		530.000,00	
<b>17.512.008.1.0020</b>	<b>ABASTECIMENTO D'AGUA</b>	<b>0,00</b>	<b>232.500,00</b>	<b>232.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.500,00	
<b>17.512.008.2.0036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS</b>	<b>100.396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.396,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	99.396,00		
<b>17.512.008.2.0077</b>	<b>ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	<b>54.509,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.509,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.477,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.543,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.029,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.460,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.008	POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
<b>18.541.008.1.0021</b>	<b>DRAGAGEM DE RIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
22	INDÚSTRIA			
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
22.661.018	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
<b>22.661.018.1.0022</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00	
<b>22.661.018.1.0088</b>	<b>CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>27.812.006.1.0034</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>109.564,64</b>	<b>109.564,64</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		109.564,64	
		1.765.164,00	5.190.579,97	6.955.743,97





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 1 - Atenção Basica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.2.0037</b>	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>	<b>312.077,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.077,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	299.189,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	9.888,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00		
<b>10.301.009.2.0038</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	<b>393.055,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>396.055,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182.132,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	162.936,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.591,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.504,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.892,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
<b>10.301.009.2.0039</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO</b>	<b>2.706.053,40</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.709.053,40</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	627.768,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.101.008,07		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.794,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	161.424,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.620,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	211.420,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.552,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	155.331,33		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	20.244,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.568,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.968,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.356,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
<b>10.301.009.2.0040</b>	<b>PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB</b>	<b>243.087,00</b>	<b>112.400,00</b>	<b>355.487,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.583,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.667,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.941,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	153.896,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.400,00	
		3.654.272,40	118.400,00	3.772.672,40



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.302.009.2.0041</b>	<b>ATENDIMENTO FORA DO DOMICILIO - MAC</b>	<b>441.171,44</b>	<b>0,00</b>	<b>441.171,44</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.384,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	413.787,44		
		441.171,44	0,00	441.171,44



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 3 - Vigilância em Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.304.009.2.0042</b>	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>24.261,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>25.261,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	19.010,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.363,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	888,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.305.009.2.0043</b>	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>	<b>164.378,33</b>	<b>5.000,00</b>	<b>169.378,33</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	108.733,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.427,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.764,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.504,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.950,33		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
		188.639,33	6.000,00	194.639,33



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 4 - Assistência Farmacêutica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.2.0044</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS</b>	<b>123.940,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.940,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	123.940,00		
		123.940,00	0,00	123.940,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub-Unidade: 5 - Gestão SUS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.2.0045</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>21.912,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>25.912,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.664,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.248,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
		21.912,00	4.000,00	25.912,00



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade: 0 - Serviço de Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.122.011.2.0046</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.368,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>17.368,00</b>
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	16.368,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.243.011.2.0047</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - CT</b>	<b>103.791,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>106.791,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	73.157,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.074,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.728,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.832,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
<b>08.243.011.2.0048</b>	<b>MANUT. CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.244.011.1.0025</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR - CT</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	
08.244.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>08.244.017.2.0049</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		
		<b>121.359,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>160.359,00</b>







Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS  
Sub-Unidade: 0 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>15.451.007.2.0028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS</b>	<b>304.238,00</b>	<b>0,00</b>	<b>304.238,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	213.520,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.018,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	29.700,00		
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.022	MELHORIA HABITACIONAL			
<b>16.482.022.1.0084</b>	<b>OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA LOTEAMENTO POPULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>304.971,33</b>	<b>304.971,33</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		304.971,33	
26	TRANSPORTE			
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26.453.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
<b>26.453.016.1.0075</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	
<b>26.453.016.2.0076</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
<b>26.782.016.1.0026</b>	<b>ABERTURA DA PEDREIRA-SERRARIA X BAIRRO DAS FLORES</b>	<b>0,00</b>	<b>498.500,00</b>	<b>498.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		498.500,00	
<b>26.782.016.1.0027</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
<b>26.782.016.1.0028</b>	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00	
<b>26.782.016.2.0051</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS</b>	<b>744.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>744.340,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.266,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	137.349,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.590,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	37.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.696,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	170.923,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	170.016,00		
		1.049.578,00	1.443.471,33	2.493.049,33



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE  
Sub-Unidade: 0 - Serviço de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.013	MELHOR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL			
<b>04.122.013.2.0086</b>	<b>SUBVENÇÃO AO SINDICATO RURAL DE SANTANA DO DESERTO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
20	AGRICULTURA			
20.606	EXTENSÃO RURAL			
20.606.013	MELHOR ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL			
<b>20.606.013.1.0029</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>	<b>0,00</b>	<b>264.500,00</b>	<b>264.500,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.500,00	
<b>20.606.013.2.0052</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL</b>	<b>201.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>201.428,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.200,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.388,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	151.164,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.780,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	19.140,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	756,00		
<b>20.606.013.2.0053</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
<b>20.606.013.2.0054</b>	<b>MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER</b>	<b>31.992,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.992,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	31.992,00		
<b>20.606.013.2.0089</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
		463.420,00	264.500,00	727.920,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>08.244.010.1.0030</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>148.500,00</b>	<b>148.500,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.500,00	
<b>08.244.010.1.0031</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
<b>08.244.010.1.0032</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		153.000,00	
<b>08.244.010.1.0037</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>258.000,00</b>	<b>258.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		258.000,00	
<b>08.244.010.2.0055</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>	<b>405.753,00</b>	<b>40.016,20</b>	<b>445.769,20</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.285,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	182.531,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.981,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	240,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.344,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	49.776,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.596,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.016,20	
<b>08.244.010.2.0056</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>	<b>32.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.844,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.140,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	11.904,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.800,00		
<b>08.244.010.2.0057</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>5.964,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.964,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.952,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>08.244.010.2.0058</b>	<b>DESENVOLV. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
08.244.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.244.011.2.0059</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS</b>	<b>57.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>57.860,11</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.760,11		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	30.100,00		
<b>08.244.011.2.0060</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROGRAMA IGD-SUAS</b>	<b>1.800,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.800,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
		505.221,11	719.516,20	1.224.737,31



Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
 Unidade: 10 - ACISPES  
 Sub-Unidade: 1 - Rateio

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.302.009.2.0061</b>	<b>GESTÃO DA ACISPES</b>	<b>20.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.160,00</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.080,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.080,00		
		20.160,00	0,00	20.160,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 12 - GESTÃO CISDESTE

Sub-Unidade: 0 - Gestão CISDESTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.302.009.2.0062</b>	<b>GESTÃO CISDESTE</b>	<b>12.336,00</b>	<b>172,97</b>	<b>12.508,97</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.688,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.648,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		172,97	
		12.336,00	172,97	12.508,97



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.1.0033</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
		0,00	200.000,00	200.000,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
Unidade: 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA  
Sub-Unidade: 0 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>13.392.006.2.0013</b>	<b>SUBVENÇÃO A ENTIDADES COMUNITARIAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
<b>13.392.006.2.0014</b>	<b>EVENTOS E FESTAS POPULARES</b>	<b>734.856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>734.856,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.464,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	42.900,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	669.912,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.580,00		
<b>13.392.006.2.0071</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA</b>	<b>46.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	34.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
13.392.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
<b>13.392.019.1.0007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
<b>23.695.019.2.0070</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO TURISTICO</b>	<b>36.709,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.709,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.109,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00		
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
<b>26.782.016.2.0063</b>	<b>TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>27.812.006.1.0035</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
<b>27.812.006.2.0016</b>	<b>SUBVENÇÃO À ENTIDADES DESPORTIVAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
<b>27.812.006.2.0064</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
27.813	LAZER			
27.813.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>27.813.006.2.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR</b>	<b>44.823,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.823,00</b>
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.063,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.564,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.196,00		
<b>27.813.006.2.0069</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>40.609,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.609,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.109,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
		953.997,00	210.000,00	1.163.997,00





Órgao: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Unidade: 0 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>99.999.999.9.0005</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	20.000,00		
		20.000,00	0,00	20.000,00